



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Lei Municipal nº. 304/2023 – DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Torna de utilidade pública a Associação esportiva sociocultural de São Pedro da Água Branca – AEESPAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação esportiva sociocultural de São Pedro da Água Branca/ AEESPAB, sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 52.485.949/0001-22, com sede na Rua 01, nº 55, bairro Habitar Brasil no município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca/MA, 30 de novembro de 2023.


MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL